



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça
para os devidos fins.
Em 13 / 03 / 2000
Elbago
Conceição de M. Lagoa Rodrigues
Chefe do Núcleo de Comissões Técnicas

Ao Deputado Marcelo
Coelho
para relatar

Em 22 / 03 / 2000
Milton Brand
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



AL-0321/00

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Marcelo Coelho

cidadania no parlamento

Comissão de Constituição e Justiça

Processo n.º AL 0321/2000.

Projeto de Lei n.º 05/2000.

Autor: Dep. Flávio Nogueira.

Relator: Dep. Marcelo Coelho.

Assunto: Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Fundação Centro de Aprendizado e Treinamento de Judô Gabriela Graziane.

APROVADO

Trata-se de projeto de lei, como já se disse, de autoria do Dep. Flávio Nogueira, com vistas a reconhecer de utilidade pública a Fundação Centro de Aprendizado e Treinamento de Judô Gabriela Graziane.

Acostado, para tanto, fls. 04 a 40, Estatuto e Ata da sobredita Fundação, bem como o Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica.

Não é de somenos importância registrar que constituem elementos básicos de uma associação: a base contratual, no caso em comento, o Estatuto; o ânimo de permanência (ao contrário da reunião) e o fim lícito (fim não contrário ao direito). Presentes no projeto estes elementos.

Ademais, oportuno que se dê guarida a Fundação que fomenta importante prática esportiva já difundida entre jovens e adultos.



AL-0321100

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Marcelo Coelho

cidadania no parlamento

APROVADO

Não se afigura do ponto de vista constitucional, legal ou regimental qualquer vício no projeto.

Consoante o art. 34, inciso I do Regimento Interno pela aprovação da propositura.

Sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Piauí, em 27 de março de 2000.

MARCELO COELHO
Deputado Estadual

APROVADO
em 27/03/00
[Handwritten Signature]
Presidente da Comissão de
Constituição
e Justiça